

Portaria nº 4.677, de 09 de maio de 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias para servidor municipal que menciona e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 03 (TRÊS) diárias** ao Servidor Municipal de Altamira, Sr. **CELSO TAYNAN MARTINS VIEIRA**, Matrícula: 151823-2, ARQUITETO, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento de Altamira-PA, em virtude da necessidade de realizar uma viagem para Aldeia Laranjal (TI ARARA), acompanhando a equipe da SEMED, no período de 09 a 11 de maio de 2023, perfazendo um total de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 09 de maio de 2023.

Gabinete da Secretaria de Administração e Finanças, aos nove dias do mês de maio de 2023.


JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e finanças
Decreto Municipal nº 1956/2022

Emp - 09050001

